



DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)

Ao
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis
Diretora do Departamento

Ante ao **Ofício N° 020/2024 – SG – CMP**, da Secretária Geral, solicitando autorização para Termo Aditivo ao Contrato N° 029/2023 – CMP, para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses visto que, o contrato terá vigência até o dia 30 de agosto de 2024.

Partindo da necessidade de que a Câmara Municipal de Paragominas continue utilizando dos serviços de locação de veículo de passeio, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas

TENDO EM VISTA, a imprescindibilidade da continuação do serviço contratado e, ainda, prezando pela necessidade, conveniência e economicidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública e de se manter a segurança e o bom funcionamento desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade dos serviços prestados apresenta a contratação de empresa para serviço de locação de veículo, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre para atendimento das demandas administrativas de rotina da CMP visando a mobilidade diária para diversas atividades a fim de um bom andamento do órgão, sendo necessário uma vez que atualmente o único veículo para atendimento é a L200 Triton, que não é suficiente.

Vale destacar, que o veículo está à disposição da Ouvidoria Especial de Combate à violência doméstica contra mulheres, crianças e idosos, sendo de suma importância para transporte de materiais e para apoio nas providências da equipe para prestação dos serviços no município.

Ainda, cumpre destacar, que a prorrogação do prazo atende aos interesses e conveniência da Administração, uma vez que o Termo Aditivo garante a continuação dos serviços prestados pelo período necessário, observada as cláusulas contratuais e legislação vigente.

Ainda, considerando que a respeito do contrato em vigência foi averiguado que até o momento, a empresa JOEL S PAIVA EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.645.425/0001-60, não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Câmara Municipal, bem como está prestando bons serviços a mesma, e vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

Assim, **APROVO** e **AUTORIZO** a abertura do procedimento para realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 029/2023 – CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

Determino:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências para consulta a empresa contratada para manifestação de aceite, observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Posteriormente, ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos que proceda à pesquisa de preços para análise do preço praticado para o objeto, para verificar se o valor do contrato é economicamente viável para continuação dos serviços
3. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 17 de maio de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente